

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 122/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI.

Primeiro termo aditivo ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434, Campos Elíseos, CEP 14.085-070, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.728.761/0001-31, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 1522, Parque Industrial, CEP 15.030-400, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 124/2022, oriundo do processo nº 094/2022 firmado em **13.12.2023** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de Contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, celebrado em 13.12.2023, passa a ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo como vigência de 14.12.2023 a 14.01.2024.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 5.168,00 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais), conforme tabela de preços constante no anexo I, sendo subdivididos da seguinte forma:

a) **Hospital Santa Lydia**: valor total estimado de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

b) **Hospital Municipal Francisco de Assis**: valor total estimado de R\$ 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais), conforme tabela de preços constante no ANEXO I.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, derivados dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Assinado de forma digital por MARCOS ROGERIO
MARCOS ROGERIO
GOUVEA:08465909806
Dados: 2023.12.04 16:17:16 -03'00'

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurilio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 06 de dezembro de 2023.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

MARCOS

ROGERIO

GOUVEA:084

65909806

Assinado de forma digital por
MARCOS ROGERIO
GOUVEA:08465909806

Dados: 2023.12.04 16:17:37 -0'00'

CONTRATADO

QUARTILE DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS MEDICOS - EIRELI

CNPJ/MF: 15.728.761/0001-31

Marcos Rogerio Gouvea

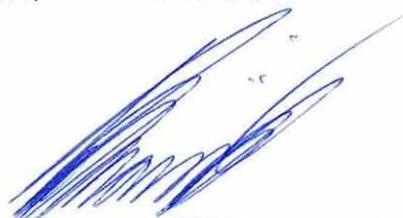
CPF/MF: 084.659.098-06

Testemunhas:



Nome: Ediana Ap. P. Ribeiro

CPF: 181.095.028-00



Nome: VINICIUS LORSAO

CPF: 360.096.248-51

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Blagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01
ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	DESCRIPTIVO	MARCA	HSL	UPA LESTE	UPA NORTE	UBDS VILA VIRGINIA	UPA OESTE	HMFA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CREME BARREIRA HIDRATANTE	Creme barreira composta por parafina líquida, citrato de magnésio, glicerol, água purificada, mantém o pH natural da pele (5.5), apresenta ação hidrofóbica, evita que a umidade das secreções corporais penetre na camada superficial da pele. Embalagem com aproximadamente de 90 a 100 gr.	DBS IND E COM LTDA	100	0	0	0	0	60	160	R\$ 32,3000	R\$ 5.168.0000

MARCOS
ROGERIO
GOUVEA:084
65909806

Assinado de forma digital por MARCOS ROGERIO GOUVEA:08465909806
Dados: 2023.12.04 16:17:52 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/12/2023 19:26:33 UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo TA 122-2023 - QUARTILE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MEDICOS - EIRELI .pdf
Resumo SHA256 do arquivo f31c727d08acce32173ed8ac76abc
62156ac01bb314eca2fe322f50200
861ba8
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 3

▼ BR Assinatura por CN=MARCOS ROGERIO
GOUVEA:***659098**, OU=presencial, OU=23835208000126,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o
padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 04/12/2023 19:17:16
UTC
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS